Data da Publicação: 06/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1959 **Identificador do Ato:** #07598

DECRETO Nº 145 DE 06 DE AGOSTO DE 2025 – LEI Nº 931

DECRETO Nº 145 DE 06 DE AGOSTO DE 2025 – LEI Nº 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância

de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (-) 5.000,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

170 10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE..... 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1 500 1002

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes

de remanejamento de dotação orçamentária:

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

144 10.301.0158.2202.0000 SAÚDE PARA TODOS..... – 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 1002

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) ..... - 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2728 Quarta-Feira 06 de Agosto de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br